



Estado de Mato Grosso do Sul
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

INFORMAÇÕES SOBRE A LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS EM GERAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

O que é a Logística Reversa?

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social cuja operacionalização se dá pela execução de um conjunto de ações, procedimentos e meios, com o objetivo de viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos ao setor empresarial, seja para reaproveitar o material em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos.

Quem é responsável por fazer a Logística Reversa?

Todos importadores de produtos e detentores de marca que fabriquem ou mandem fabricar produtos que, após consumo, tornam-se embalagens do tipo embalagens em geral no Estado de Mato Grosso do Sul

Todos os detentores de marca são considerados fabricantes, mesmo que terceirizem a fabricação de seus produtos ou apenas montem, envasem, preparem o produto de sua marca para ser comercializado.

Dessa forma, fabricantes e importadores, situados no Mato Grosso do Sul ou em outras unidades da federação que comercializam produtos pós consumo que gerem embalagens em geral neste estado, devem cumprir com os procedimentos da Logística Reversa.

Como funciona a comprovação de cumprimento à logística reversa de embalagens em geral no Mato Grosso do Sul?

A comprovação de cumprimento à logística reversa de embalagens em geral acontece via o Sistema de Logística Reversa do Mato Grosso do Sul – Sisrev 2.0. O Manual de Operacionalização da Logística Reversa está disponível em: <https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/SISREV-2.0-Manual-de-Operacionalizacao-da-LRE-1.pdf>.

Recebi um Auto de Infração, como proceder?

É facultado ao autuado o direito de defesa junto ao Imasul no prazo de **20 (vinte) dias corridos** a contar da data do recebimento deste auto, findo os quais será julgado revel.

A defesa pode ser protocolada presencialmente em formato digital na Central de Atendimento ao Público do Imasul em Campo Grande ou através do email



Estado de Mato Grosso do Sul

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

atendimento@imasul.ms.gov.br, com o título: *Protocolo para defesa administrativa – Auto n.XXXXX – Sistema de Logística Reversa – Sisrev*. É necessário apresentação de todos os documentos assinados, bem como cópia digital do auto.